



Assinado

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

| INFORMAÇÃO INTERNA n.º <u>104</u>                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                                        | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>visão.</p> <p>A Entidade do Sr. Presidente.</p> <p>24.03.2023</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Nos termos e com os fundamentos vertidos no inquérito, adjudica-se a Herculano Filipe Marvão Franco de Almeida, pelo valor de 66.000,00 € em aprovação mínima do Contrato.</p> <p>Custas do Contrato: Dn. João Campes</p> <p><i>[Signature]</i> 28/03/23</p> |

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 32/2023\_AD-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, URBANISMO E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 14/03/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, "HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.", sendo o valor base do procedimento de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 23%

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 23%

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

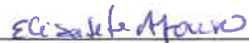
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos

- O contrato será executado pelo período de 33 meses, produzindo efeito a partir do dia 03 de abril de 2023 e terminando a 31/12/2025, não sendo renovável.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, URBANISMO E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”, seja adjudicada à entidade “HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA”, pelo valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 23%
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da Técnica, Joana Campos, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP

Caminha, 04 de março de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)